

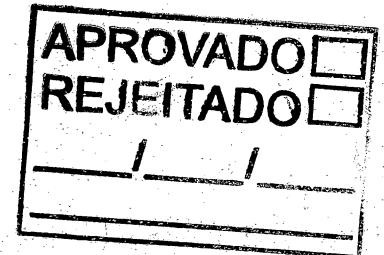
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 11 /2026



Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 247, II do Regimento Interno, **REQUEREMOS** a concessão de **Regime de Urgência Especial** à tramitação dos projetos abaixo elencados, de autoria do Chefe do Executivo:

1 - Projeto de Lei nº 07/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar - R\$ 12.394.000,00.

2 - Projeto de Lei nº 08/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA- Plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito adicional especial e suplementar - R\$ 3.187.000,00.

3 - Projeto de Lei nº 10/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA- Plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e suplementar - R\$ 100.000,00.

4 - Projeto de Lei nº 11/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar - R\$ 230.000,00.

5 - Projeto de Lei nº 15/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA- Plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar - R\$10.402.370,97

Justificamos o pedido, fundamentados no fato de que referidas alterações orçamentárias dependem de **prazo exíguo** para serem promovidas, **sob pena de perdimento daqueles recursos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Desse modo, contamos com a aprovação do presente requerimento pelo Egrégio Plenário, que permitirá a imediata apreciação daquelas matérias.

Mairinque, 25 de fevereiro de 2026.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador TÚLIO CAMARGO - Presidente

Vereador ALEXANDRE PEIXINHO - Membro

Vereador CRIS PNEUS - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

REQUERIMENTO Nº 12 , DE 2026

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
/ /	

REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O CONTRATO Nº 017/2022 (PROCESSO Nº 2704/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021), ESPECIALMENTE ACERCA DO 5º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 25%).

Sr. Presidente,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 017/2022, oriundo do Processo nº 2704/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021, firmado com TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, bem como a formalização do 5º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2025, e promoveu acréscimo de 25%, elevando o valor anual para R\$ 13.323.120,90;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência, controle e acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto às medições, pagamentos, destinação final dos resíduos, rotas, frequências e eventual execução do item “contêiner subterrâneo (enterrado)”;

REQUEIRO ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o Chefe do Executivo, para que encaminhe a esta Casa, no prazo regimental, cópias integrais e informações objetivas conforme segue:

I – DOCUMENTOS (CÓPIAS INTEGRAIS E LEGÍVEIS)

1. Encaminhar justificativa técnica e administrativa que fundamentou a prorrogação - 5º Termo Aditivo - e o acréscimo de 25%, com exposição dos fatos que motivaram o aditamento.
2. Encaminhar parecer jurídico e despacho/ato de autorização da autoridade competente.
3. Apresentar memória de cálculo e planilhas detalhadas do acréscimo, com quadro comparativo antes e depois do aditivo, indicando os itens alterados, respectivos quantitativos e impacto financeiro.
4. Encaminhar o Plano de Trabalho aprovado, incluindo mapas de setores, rotas, frequências e períodos de execução (diurno/noturno), relativos aos serviços de:
 - a) coleta manual e mecanizada, com transporte e destinação final;
 - b) varrição manual;
 - c) limpeza, lavagem e desinfecção de feiras;
 - d) contêineres PEAD;

14:26 27/02/26 - 000675 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

- e) contêiner subterrâneo (enterrado).
5. Encaminhar versões anteriores e atualizadas do Plano de Trabalho e respectivos atos de aprovação/autorização, bem como registros de comunicação à população, se houver.
 6. Encaminhar boletins e planilhas de medição mensais, item a item, com respectivos atestes do fiscal/gestor do contrato.
 7. Encaminhar notas fiscais/faturas correspondentes, bem como documentos de empenho, liquidação e ordem bancária, com indicação do mês de referência.
 8. Informar e comprovar a metodologia de medição adotada, conforme unidade aplicável:
 - coleta: toneladas/mês;
 - varrição: quilômetro de eixo;
 - feiras: metro quadrado efetivamente limpo, com ordens de serviço por feira/data;
 - contêineres PEAD: medição em litros, com explicitação da metodologia;
 - contêiner subterrâneo: medição por unidade.
 9. Identificar o aterro ou destino final utilizado, com cópias das licenças ou autorizações ambientais pertinentes.
 10. Encaminhar tickets/comprovantes de pesagem e Certificados mensais de Destinação Final que instruíram as medições e pagamentos.
 11. Informar se houve subcontratação da destinação final, encaminhando cópia do instrumento contratual, autorização prévia do Município e documentos correlatos.
 12. Encaminhar ato de designação do fiscal e gestor do contrato, bem como relatórios periódicos de fiscalização, inclusive registro de ocorrências e notificações.
 13. Comprovar mensalmente o cumprimento do quantitativo mínimo de recursos humanos, frota e equipamentos, indicando escalas por turno, relação nominal por função, veículos alocados, reserva técnica e substituições.
 14. Encaminhar relatórios de rastreamento e monitoramento de rotas, por amostragem mensal, compatíveis com o Plano de Trabalho e com as medições realizadas.

II – CAPÍTULO ESPECÍFICO: CONTÊINER SUBTERRÂNEO (ENTERRADO)

16. Informar se o item “contêiner subterrâneo (enterrado)” permanece vigente no escopo contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

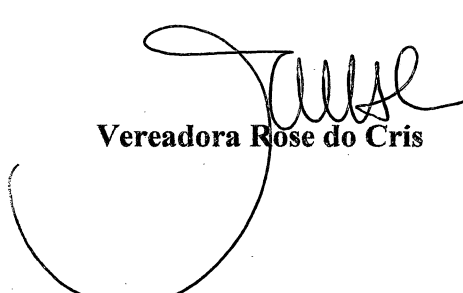
GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

17. Em caso afirmativo, indicar localização (endereço e coordenadas), data de implantação e comprovar operação e higienização mediante ordens de serviço, checklists, relatórios do fiscal e registros fotográficos.
18. Em caso negativo, encaminhar ato formal que suprimiu o item, com respectiva motivação e impacto financeiro.
19. Em qualquer hipótese, encaminhar medições e notas fiscais do período relativas ao referido item, com atesto do fiscal.

III – INFORMAÇÕES OBJETIVAS

20. Apresentar quadro cronológico do contrato (instrumento original e aditivos), com datas, vigências, valores mensais e anuais e natureza de cada ajuste (prorrogação, supressão ou acréscimo).
21. Informar, objetivamente, quais variáveis operacionais fundamentaram o acréscimo de 25% no 5º Termo Aditivo (tonelagem, quilometragem varrida, metragem de feiras, contêineres, rotas, frequências, turnos ou ampliação de áreas atendidas).
22. Informar o status do novo procedimento licitatório referido como condição de extinção do contrato, indicando etapa atual, documentos já produzidos e cronograma estimado.

Mairinque, 27 de fevereiro de 2026.


Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

REQUERIMENTO Nº 13 /2026

APROVADO	☐
REJEITADO	☐
/ /	

Assunto: Requisição de documentação mínima para instrução dos PLs nº 07/2026, 08/2026, 10/2026, 11/2026 e 15/2026 e adequada apreciação de eventual Regime de Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Membro da Comissão de Justiça e Redação – CJR, e considerando que se encontra em discussão requerimento de concessão de Regime de Urgência Especial para os Projetos de Lei nº 07/2026, nº 08/2026, nº 10/2026, nº 11/2026 e nº 15/2026 (recebidos em Plenário em 24/02/2026), venho requerer providência de instrução mínima documental, indispensável à formação de convicção quanto à adequação da urgência e quanto à regularidade formal e material das proposições.

O Regimento Interno exige que a Urgência Especial seja excepcional, fundada em risco concreto de prejuízo ou perda de oportunidade, e que o requerimento seja devidamente justificado, com indicação dos motivos. Nessa linha, a apreciação responsável do pedido e das proposições demanda a juntada prévia de documentos objetivos, especialmente porque os projetos possuem natureza diversa (convênios/transferências, anulações internas e despesas do exercício anterior).

Ressalto, ainda, que este Vereador, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação – CJR, não foi regularmente convocado para reunião destinada à análise das referidas proposições, tendo sido apenas posteriormente procurado para assinatura de documento já elaborado e finalizado, sem prévia discussão colegiada. Tal circunstância compromete a regularidade procedimental dos trabalhos da Comissão, razão pela qual se faz ainda mais necessária a devida instrução formal das matérias e a observância do devido processo legislativo, com efetiva participação de todos os seus membros.

Assim, **REQUEIRO** que Vossa Excelência determine o encaminhamento ao Poder Executivo e para a Comissão de Justiça e Redação para que providencie e junte aos autos de cada proposição, no prazo mais breve possível, os seguintes documentos, separados por projeto:

1. PL nº 15/2026 (convênios/transferências – excesso de arrecadação) e PL nº 10/2026 (convênio)

14:26 27/02/26 - 00076 - CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

a) identificação completa do(s) convênio(s)/instrumento(s): número, ente concedente, objeto, valor, vigência e situação (assinado/empenhado/pago);

b) cláusula ou documento oficial com a data-limite aplicável (prazo de empenho/execução/prestação de contas) e o risco concreto de “perda de oportunidade”;

c) cronograma físico-financeiro (ou plano de trabalho/cronograma do instrumento), com marcos e prazos;

d) demonstrativo contábil da fonte indicada (por vínculo/fonte), com memória de cálculo do excesso de arrecadação quando invocado, e indicação da vinculação da receita à despesa;

e) informação sobre eventual contrapartida municipal e custos futuros relevantes (manutenção/insumos/serviços continuados), quando aplicável.

2. PL nº 08/2026 (alterações PPA/LDO + crédito com cobertura por anulação/redução)

a) quadro consolidado “Abertura x Anulação”, por ação/elemento/vínculo, com conferência aritmética dos totais e indicação expressa do valor global correto do crédito;

b) demonstrativo oficial atualizado das dotações a reduzir/anular (dotação atualizada, empenhado, liquidado, pago e saldo disponível) por ficha/ação/elemento/vínculo;

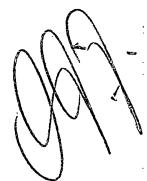
c) nota técnica da Secretaria/Contadoria justificando a escolha das dotações reduzidas e o impacto operacional, especialmente em políticas sensíveis eventualmente afetadas;

d) anexos efetivamente alterados do PPA e da LDO (quadros “antes/depois”, metas e valores), com indicação do impacto nas prioridades do exercício.

3. PL nº 07/2026 (crédito suplementar – despesas do exercício anterior/continuidade)

a) relatório de Restos a Pagar (processados e não processados) do exercício anterior, com identificação das obrigações vinculadas (credor, objeto, contrato, valores inscritos/pagos/saldo);

b) quadro analítico das despesas apontadas como “exercício anterior”, indicando se estão em RAP (processados/não processados) ou outra forma de reconhecimento, com justificativa;

 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

c) demonstrativo atualizado das dotações a suplementar e a reduzir/anular (dotação atualizada, empenhado, liquidado, pago e saldo), por ação/elemento/vínculo;

d) nota técnica justificando o risco concreto que fundamentaria urgência (ex.: risco de descontinuidade, prazos contratuais, obrigações imediatas), se for o caso.

4. PL nº 11/2026 (crédito suplementar – despesa específica)

a) justificativa técnica setorial detalhada (quantitativos, público atendido, cronograma e finalidade pública);

b) demonstrativo atualizado da dotação a suplementar e da dotação a reduzir/anular (dotação atualizada, empenhado, liquidado, pago e saldo), por ação/elemento/vínculo;

c) esclarecimento objetivo sobre o fundamento de eventual urgência (prazo externo comprovável ou risco de descontinuidade), se alegado.

Requeiro, ainda, que, até a juntada dos documentos acima, seja registrada nos autos a necessidade de instrução mínima para apreciação consciente do regime excepcional e para a emissão de pareceres pelas comissões competentes.

Por fim, ressalvo que a requisição ora formulada não importa juízo de mérito sobre conveniência e oportunidade dos projetos, limitando-se ao resguardo do devido processo legislativo, da transparência e da segurança jurídica da deliberação.

Termos em que,

Pede deferimento.

Gabinete do vereador,
Mairinque/SP, 26 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE PEIXINHO
VEREADOR